



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 1132 - PARNAMIRIM, RN, 03 DE OUTUBRO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0631, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar MANOEL JOAQUIM DE RUBIM COSTA NETO, do cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL, a partir de 01 de outubro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0632, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 048/2011, de 26 de abril de 2011,

RESOLVE:

1º. Nomear RAFAEL TARSIS DE LUCENA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL, a partir de 01 de outubro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 005/2015 CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação de Serviços Referente ao Trabalho Técnico Social das Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – TC 0424400-04/2014 do Município de Parnamirim - Parnamirim-RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna público para conhecimento dos interessados que, em razão da inabilitação da licitante, a licitação supracitada foi declarada FRACASSADA. Dessa forma, abre-se prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme prevista no edital, sendo a nova abertura do certame na data de 16/10/2015 às 09:00 horas no setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, situada na Avenida Tenente Medeiros, nº 105 Sala 26, Centro, Parnamirim/RN

Parnamirim/RN, 02 de outubro de 2015.

MARIA HELENA CARDOSO PEREIRA PARREIRA
Presidente da CPL/SEMOP

EXTRATOS
SEMAS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 006/2015

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e o Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário – CEDESC (Casa Abrigo Santa Rita de Cássia).

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para a manutenção de uma unidade de acolhimento a até 30 (trinta) crianças na faixa-etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos que se encontrem em situação de risco e vulnerabilidade social, viabilizando, através da Casa Abrigo Santa Rita de Cássia, uma alternativa de moradia provisória como medida de proteção.

VALOR TOTAL: R\$ 822.000,00 (Oitocentos e vinte e dois mil reais).

VIGÊNCIA: Julho/2015 a Junho/2016.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.244.025.2332 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços, Programas e Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições; Fonte: 171 – Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 29 de setembro de 2015.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Pe. Antônio Murilo de Paiva – Presidente/CEDESC e Mara Virgínia Nôga Costa – Secretária da SEMAS.

PROTOCOLO Nº. 237021/2013

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 015/2013

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e o 2º. Ofício de Notas de Parnamirim.

OBJETO: prestação de serviços notariais e de registro, tais como: casamento religioso, casamento civil (habilitação, lavratura

do casamento e 1ª certidão), averbação de separação, divórcio, reconhecimento de paternidade, dentre outros.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: Janeiro/2013 a Dezembro/2013.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade 08.244.81.2.055 – Atendimento à Pessoas/Famílias em Situação de Risco Pessoal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 100, Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de Janeiro de 2013.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Airene José A. de Paiva – 2º. Ofício de Notas e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

PROTOCOLO Nº. 237021/2013

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 016/2013

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, atra-

vés da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e a Sociedade Professor Heitor Carrilho.

OBJETO: visa a prevenção e a redução de riscos das pessoas com deficiência, promovendo o desenvolvimento de medidas destinadas a aumentar-lhes a autonomia em sua vida cotidiana, e melhorando o seu acesso às oportunidades e o respeito aos seus direitos através da informação e da educação.

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Janeiro/2013 a Dezembro/2013.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.244.1014.2.332 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições; Fonte: 100, Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de Janeiro de 2013.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Edizeuma Xavier de Amorim – Sociedade Prof. Heitor Carrilho e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

Fique sabendo

SÃO 3 DOSES DA VACINA

Gestante, você já fez o teste de hepatite B, no pré-natal?

Hepatite B. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE 136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

SUS Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA